

## PORTARIA CFESS Nº 02, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede ponto facultativo aos/às trabalhadores/as do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess) nos dias que especifica do exercício de 2023.

A Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), no uso de suas atribuições legais;

Considerando a deliberação do Conselho Pleno do Cfess, reunido na 265ª Reunião Ordinária no dia 11 de fevereiro de 2023.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ponto facultativo aos/às trabalhadores/as nos seguintes dias do exercício de 2023:

20 de fevereiro (segunda-feira)

- 09 de junho (sexta-feira)
- 08 de setembro (sexta-feira)
- 13 de outubro (sexta-feira)
- 03 de novembro (sexta-feira)

Art. 2º Fica liberado o ponto dos/as trabalhadores/as do Cfess nos dias especificados no art. 1º.

Art. 3º Dê-se ciência aos/às interessados/as e comunique-se aos Conselhos Regionais de Serviço Social.

## Maria Elizabeth Santana Borges

Presidente do Cfess

SHS - Quadra 6 - Complexo Brasil 21 - Bloco E - Sala 2001 - CEP- 70322-915 - Brasília/DF. Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: http://www.cfess.org.br